



LEI Nº 4888/2025

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de
08/05/2025

Edição 1346 2025

*“Denomina logradouro público como Rua
Maria José Cardoso Dorta”.*

DE AUTORIA DO VEREADOR Tiago Minozzi de Faria - Republicanos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada como “Rua Maria José Cardoso Dorta” a SCR-895 via localizada no Bairro dos Cardosos, com aproximadamente 900 metros, com início: -22.505368013443725, -46.53385269911028 e fim: -22.50102659121691, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de maio de 2025.

Publique-se.


Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro



ANEXO ÚNICO

